MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

**OBJETO**: aquisição de material de consumo

| UG: 160013 2022 EMPENHO Nº: | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

| UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº: | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

# ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 01
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

# TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.007076/2022-71, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 159, anexo ao processo.

Manaus-AM, 19 de julho de 2022.

**THIAGO CADORE VALE - Cap**
Chefe da SALC/CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 02
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

**Requisição nº 159– Almox**
**EB: 64255.007076/2022-71**

**Manaus, AM, 19 de julho de 2022.**

**Do** Encarregado do Setor de Material

**Ao** Chefe da Divisão Administrativa do CMM

**Assunto:** aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando para tal fim a modalidade dispensa de licitação conforme a lei de licitação 8.666 de 21 junho de 1993:

| Item | Descrição | Und | Qtd |
|---|---|---|---|
| 01 | LUMINÁRIA DE LED DE 1000W | UND | 10 |

**VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten**
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

**FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj**
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS Fl 03 RUBRICA

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 159 - Almox, de 19/07/2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 04
RUBRICA

R G XAVIER GUIMARÃES LTDA
RUA DELFIM DE SOUZA, 1000 - S/N - Bairro PETRÓPOLIS
CEP. 69063.460 Manaus / AM. Fone (92) 99511-0655 - 98133-7624
CNPJ: 32.969.749/0001-38 - I.E. 05.408.018-5

**PROPOSTA COMERCIAL**

**ÓRGÃO: EXÉRCITO / COLÉGIO MILITAR**
**LOCAL: MANAUS**
**ENDEREÇO: MANAUS / AM**
**EVENTUAL AQUISIÇÃO: LUMINARIA DE LED DE 100OW**

| | |
|---|---|
| **Nome de Fantasia: D&R** | |
| **Razão Social: R G XAVIER GUIMARÃES LTDA** | |
| **CNPJ: 32.969.749/0001-38** | **Optante pelo SIMPLES?** (SIM) |
| **Endereço: RUA DELFIM DE SOUZA, 1000 - S/N** | |
| **Bairro: PETRÓPOLIS** | **Cidade: Manaus/AM** |
| **CEP: 69063-460** | **E-mail: RGGUIMARAES01@GMAIL.COM** |
| **Telefone: (92) 99511-0655 - 98133-7624 - 3877-0484** | **Fax:** |
| **Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 3349-9** | **Conta: 242-0** |

| Item | Especificação | Unid. | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL | EXTENSO UNITARIO | EXTENSO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LUMINÁRIA DE LED PORÊNCIA DE 1000 W, BRANCA FRIA | UND | 10 | R$ 1.400,00 | R$ 14.000,00 | um mil, quatrocentos reais | quatorze mil reais |
| | **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** | | | **R$** | **14.000,00** | | |
| | **Valor global da proposta por extenso** | quatorze mil reais | | | | | |

**A empresa R G XAVIER GUIMARÃES LTDA declara, expressamente, por escrito:**

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

C) Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, **transporte terrestre e transporte fluvial (frete)** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

D) Validade mínima da Proposta: 90 **(NOVENTA) dias**.

E) Prazo de entrega: IMEDIATO

MANAUS/AM , 20 de Julho de 2022.

R G XAVIER GUIMARÃES LTDA/ CNPJ Nº 32.969.749/0001-38
Dilson J. S. Guimarães - Procurador
RG. 1.556.912-8 / CPF nº 510.700.902-63

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 05
RUBRICA

# PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

**PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL**
**C.N.P.J:** 84.457.639/0001-90 • **IE:** 04.124.122-3 • **IM**: 6287101
**End.**: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • **Bairro** Santo Antonio
**CEP**: 69.035-090 • Manaus/AM
***Fones:*** *Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181*
**E-mail: ap.pereira@terra.com.br**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| AO: COLÉGIO MILITAR DE MANAUS - SGT ERIVALDO - ALMOXARIFADO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO TOTAL** |
| 1 | LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 1000W , BRANCA FRIA | UND | 10 | R$ 1.855,90 | R$ 18.559,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 18.559,00** |

E:

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 20 de julho de 2022

Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS - AM



20/07/2022

Orçamento **4733**

COLEGIO MILITAR DE MANAUS
06
RUBRICA

**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**
Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI
CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-9239
almontecomercio@hotmail.com

**COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 160013**
CNPJ: 10.298.174/0001-36

**9236333555**
cmm.almox@gmail.com

RUA JOSE CLEMENTE, 157 - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

**Validade da proposta**
30/07/2022

ATT: SGT ERIVALDO - ALMOXARIFADO

| Qt. | Produto/Serviço | Detalhe do item | Valor unitário | Subtotal |
|---|---|---|---|---|
| 10 | LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 1000W , BRANCA FRIA | | 1.680,00 | 16.800,00 |
| | | | Total | **16.800,00** |
| | | | **Valor líquido** | **16.800,00** |

**Observações:**
BCO-237
AG-3726-5
CC-98331-4

THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA:98744135220
Dados: 2022.07.20 10:35:07 -04'00'

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 07
RUBRICA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 64255.007076/2022-71**
**OBJETO:** aquisição de material de consumo

## 1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender a necessidade deste Colégio Militar de Manaus.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **159** - Almox, que solicita a aquisição de material de consumo para substituir as luminárias queimadas na área interna e externa deste Colégio, visando manter uma boa iluminação para o aniversário de 51 anos deste estabelecimento de ensino.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda e a falta deste material em Manaus-AM, e o custo para aquisição ser *relativamente baixo*, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

## 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

| Item | Descrição | Und | Qtd |
|---|---|---|---|
| 01 | LUMINÁRIA DE LED DE POTÊNCIA DE 1000W | UND | 10 |

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:
5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 09
RUBRICA

## 6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá fornecer o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

## 7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

## 9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante execução dos serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo serviço, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária

conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl. 09
RUBRICA

## 10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a realização do serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, **19 de julho de 2022**

Elaborado por:

**VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten**
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 11
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

# JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para substituir as luminárias queimadas na área interna e externa deste Colégio, visando manter uma boa iluminação para o aniversário de 51 anos deste estabelecimento de ensino..

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **19 de julho de 2022**.

**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl. 12
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **32.969.749/0001-38** | DUNS®: | **919688891** |
| Razão Social: | **R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **D & R** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **21/03/2023** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **14/09/2022** |
| FGTS | | Validade: | **14/08/2022** |
| Trabalhista | (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **15/01/2023** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | | Validade: | **12/08/2022** |
| Receita Municipal | (Isento) | Validade: | **17/08/2022** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 13
RUBRICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/08/2022 09:33:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA**
CNPJ: **32.969.749/0001-38**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 14
RUBRICA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal




**Data e hora da consulta:** 09/08/2022 09:35:35
**Usuário:** 30903386291

## Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| CPF/CNPJ: | Título: | Situação | Total de Registros | 0 |
|---|---|---|---|---|
| 32969749 | R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA | Adimplente | Há até 30 dias: | |
| | | | Há mais de 30 dias: | |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|---|

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 16
RUBRICA

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

## Encerrar Dispensa

09/08/2022 08:14:46

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

| Órgão | UASG de Atuação |
|---|---|
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM |

| Modalidade de Compra | Nº da Compra | Lei | Artigo | Inciso |
|---|---|---|---|---|
| Dispensa de Licitação | 00067/2022 | Lei nº 8.666 | Art. 24º | II |

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto:

Aquisição de material elétrico para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

| Quantidade de Itens | Valor Total da Compra (R$) | Data da Declaração |
|---|---|---|
| 1 | 14.000,00 | 09/08/2022 |

Encerrar Compra

Dispensa

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
09/08/22 09:22 USUARIO: HORÁCIO




DATA EMISSAO : 13Jan22 VALORIZACAO : 13Jan22 NUMERO : 2022NC000192
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATD DSP COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO.
REF: ATENDE SOL DA DEPA.
PRZ EMPENHO : 30JUN22.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | V A L O R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300063 | 1 | 171502 | 0150270004 | 339030 | | 167503 | C1ENEASCOMI | 200.000,00 |

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 167503 13Jan22 16:22
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



SALA COLÉGIO MILITAR MANAUS 19 TESOURO NACIONAL AUDITORIA

**Data e hora da consulta:** 19/08/2022 08:58
**Usuário:** ***.033.862-**
Impressão Completa

## Nota de Empenho

**UG Emitente**

| Código | Nome | | Moeda |
|---|---|---|---|
| 167013 | COLEGIO MILITAR DE MANAUS | | REAL - (R$) |
| **CNPJ** | **Endereço** | | **CEP** |
| 10.298.174/0002-17 | RUA JOSE CLEMENTE, 157 | CENTRO | 69010-070 |
| **Município** | **UF** | **Telefone** | |
| MANAUS | AM | (092)633-3555/3048 | |

| Ano | Tipo | Número |
|---|---|---|
| 2022 | NE | 177 |

**Célula Orçamentária**

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 171502 | 0150270004 | 339030 | 167503 | C1ENEASCOMI |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 09/08/2022 | Ordinário | 64255007076202271 | 0,0000 | 7.000,00 |

**Favorecido**

| Código | Nome | |
|---|---|---|
| 32.969.749/0001-38 | R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA | |
| **Endereço** | | **CEP** |
| DELFIM DE SOUZA 1000 | S/N PETROPOLIS | 69063-460 |
| **Município** | **UF** | **Telefone** |
| MANAUS | AM | (92) 99511-0655 - 98133-7624 |

**Amparo Legal**

| Código | Modalidade de Licitação | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO | | | | |
| **Ato Normativo** | | **Artigo** | **Parágrafo** | **Incíso** | **Alínea** |
| LEI 8.666 / 1993 | | 24 | - | II | - |

**Descrição**
AQUISIÇÃO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 339030-26, 2022NC000192/DECEX/FEX, DE 13JAN22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/22, REQUISIÇÃO Nº 159/22/ALMOX/CMM.

**Local da Entrega**
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

**Informação Complementar**
160013060006720 22 - UASG Minuta: 160013

**Sistema de Origem**
COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 002 | 18/08/2022 12:42:41 | Alteração |

COLÉGIO MILITAR SALC FL 19 RUBRICA

## Nota de Empenho

### Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|---|---|
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |

**Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO**

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|---|---|---|
| 001 | Item compra: 00001 - LÂMPADA LED, MODELO LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 100 W W, TIPOBASE E-40, FLUXO LUMINOSO 7.500 LM, TEMPERATURA DE COR 6500 K, VIDA MÉDIA25.000 H, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR- IRC MÍNIMO 80% | 7.000,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 09/08/2022 | Inclusão | 5,00000 | 1.400,0000 | 7.000,00 |

### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
***.687.318-**
18/08/2022 12:42:41

**Responsável pela Nota de Empenho**
THIAGO CADORE VALE
***.124.173-**
16/08/2022 18:16:35

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 002 | 18/08/2022 12:42:41 | Alteração |

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 20
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.007076/2022-71, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus-AM,_____de maio de 2022.

**THIAGO CADORE VALE – Cap**
Chefe da SALC/CMM